

GUIA DO AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

Guia prático para equipes da Secretaria de Agricultura e
Abastecimento

Departamento de Recursos Humanos | Maio de 2021



INTRODUÇÃO

Prezados Servidores,

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento conta com uma equipe dedicada, competente e diversificada.

A pluralidade do nosso time é um motivo de grande orgulho. Temos servidores das mais diferentes etnias, religiões, sexualidades, regiões do Brasil e até do mundo. Na SAA todos têm espaço.

A Diretoria de Recursos Humanos desenvolveu este guia para reforçar a importância da diversidade e do respeito no ambiente de trabalho.

No material, você poderá conferir algumas regras de convivência que lhe farão entender melhor sobre a relevância de respeitar o que é diferente.

Em caso de dúvidas e sugestões, estamos disponíveis pelo e-mail rhduvidas@agricultura.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Michael Cerqueira
Diretor de Recursos Humanos

AS BOLHAS SOCIAIS E A IMPORTÂNCIA DE UM AMBIENTE DE TRABALHO DIVERSIFICADO

Todas as pessoas possuem “bolhas sociais”. Caso você não tenha familiaridade com o termo, as bolhas sociais são formadas pelos ambientes que frequentamos e as pessoas com que convivemos.

Nestas bolhas, é comum que você se relacione com pessoas que se assemelham a você, seja na aparência ou nas preferências.

Isto é completamente normal, no entanto, o que não podemos é ficar presos nas nossas bolhas sociais e não enxergar as diferenças que estão fora delas.

No ambiente de trabalho, iremos conviver com os mais diversos tipos de pessoas e o respeito às diferenças é primordial. Respeitar não significa aceitar o outro, mas sim conviver com ele de forma amigável e não reproduzindo comportamentos que não toleráveis.

Nas próximas páginas, serão expostos alguns comportamentos que não são toleráveis, seja no ambiente de trabalho ou em qualquer outro lugar.

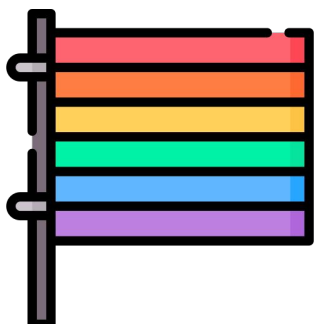


COMPORTAMENTOS NÃO TOLERÁVEIS

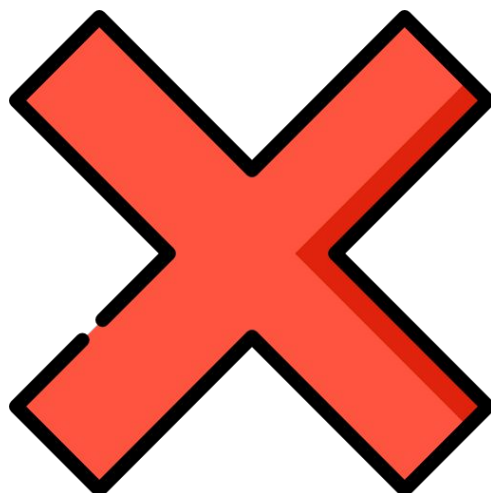
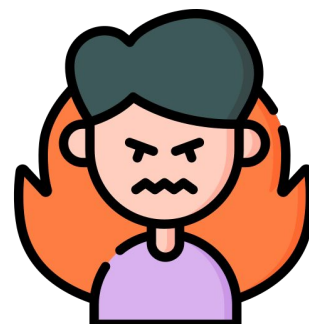
Racismo e Injúria Racial



LGBTfobia



Machismo



Intolerância Religiosa



Xenofobia



RACISMO E INJÚRIA RACIAL

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERÁVEIS



As práticas de racismo e/ou injúria racial, além de serem intoleráveis, são crimes previstos por lei. Abaixo, explicamos a diferença entre as duas situações:

RACISMO

Configura-se em praticar, induzir ou incitar a discriminação de uma pessoa devido à sua raça, etnia ou cor. (Art. 20 da Lei 7.716/89).

Na prática, o racismo acontece quando alguém é impedido de fazer alguma coisa que lhe é de direito simplesmente pela cor de sua pele. Por exemplo: uma pessoa preta é obrigada a passar por um “procedimento de segurança” na qual sua bolsa é revistada sempre que ela sai do trabalho. Se este procedimento não for padrão para todos os funcionários, independente da raça, ela está sendo vítima de racismo.

INJÚRIA RACIAL

Consiste em ofender a dignidade de alguém usando elementos referentes à raça, cor ou etnia da pessoa. (Art. 140 §3º da Lei 10.741/03).

Exemplo: uma pessoa diz, em tom de brincadeira, que vai usar o cabelo do colega para lavar a louça do almoço, pois é igual à palha de aço. Este comentário, por mais que tenha sido feito sem intenções de ofender, configura-se como injúria racial.

MACHISMO

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERÁVEIS



O machismo consiste na inferiorização das mulheres por parte dos homens. Infelizmente, um dos ambientes mais propensos a comportamentos machistas é o corporativo.

Tecer comentários maldosos sobre a capacidade das colegas, criticar a postura, excluí-las das decisões, falar sobre o modo de se vestir, dentre outras ações, configuram este comportamento que é tão incômodo para as mulheres.

Isto pode ser agravado quando se torna um assédio direcionado, seja ele moral ou sexual. Estas práticas são inadmissíveis no âmbito profissional e podem gerar consequências administrativas e criminais para o ofensor.

Mulheres e homens possuem a mesma capacidade cognitiva e devem dividir espaços iguais em qualquer lugar. Antes de reproduzir um comentário ou uma atitude, reflita se isto poderá ofender uma colega de trabalho.

XENOFOBIA

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERÁVEIS



Xenofobia é a prática de discriminar alguém por sua origem geográfica, sotaque, comportamentos e formas de linguagem regionais.

No Brasil, as vítimas mais comuns destas práticas são as pessoas das regiões Norte e Nordeste. Devido à visão deturpada que muitos brasileiros ainda possuem, comentários sobre as condições sanitárias, de abastecimento e de educação destas regiões são feitos de forma natural.

Por exemplo: perguntar a um colega nordestino se na sua cidade natal existe água potável não chega a ser ofensivo, mas é desagradável. Se você quer saber mais sobre o lugar de onde a pessoa veio, prefira perguntar sobre a cultura local, sobre as atrações da cidade, dentre outros temas que são bem mais interessantes.

Usar termos estereotipados para se referir a um colega de região diferente e/ou imitar o sotaque também pode causar desconforto, evite.

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERÁVEIS



O ambiente de trabalho não é apropriado para manifestações religiosas. Apesar de vivermos em um país com uma vasta pluralidade de religiões, o ambiente de trabalho não é apropriado para manifestações religiosas. Cada religião possui seus ritos e hábitos característicos, e todas as religiões devem ser respeitadas igualmente.

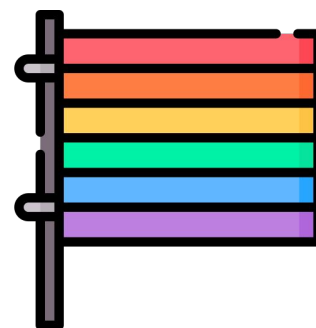
Por exemplo: os Judeus Ortodoxos possuem uma forma de se vestir e alguns cortes de cabelo característicos. Comentários maldosos ou questionamentos invasivos sobre estes hábitos não devem acontecer. Usar termos pejorativos para se referir à religião de alguém tampouco é aceitável.

Uma prática que deve ser evitado em ambientes corporativos é a imposição de orações coletivas. Sabemos que a maioria da população brasileira é cristã. No entanto, impor que orações coletivas sejam feitas no trabalho pode constranger um colega que não faz parte da sua ou de nenhuma religião. Esta prática, inclusive, pode configurar assédio moral.

Religião e trabalho não devem se misturar. Por outro lado, respeito é fundamental em qualquer ambiente.

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERÁVEIS



A LGBTFobia se configura pela discriminação, agressão ou exclusão de uma pessoa, devido à sua sexualidade ou identidade de gênero.

O Brasil é um dos países que mais mata pessoas LGBT no mundo. A falta de respeito pela identidade alheia é extremamente problemática e este é mais um dos comportamentos que não podemos tolerar no ambiente de trabalho.

Comentários maldosos, piadas e perguntas inadequadas devem ser permanentemente abolidos.

É importante ressaltar que, em 2019, a LGBTfobia foi reconhecida como crime equiparado ao Racismo, cabendo para ambos delitos as mesmas sanções penais.

MUITO OBRIGADO!

Precisa de ajuda? Estamos disponíveis no e-mail rhduvidas@agricultura.sp.gov.br

Departamento de Recursos Humanos

Realização:

Secretaria de Agricultura e
Abastecimento

Gustavo Junqueira
Secretário

Gabriela Chiste
Secretária Executiva

Juliana Cardoso
Chefe de Gabinete

Coordenação:

Michael Cerqueira

Elaboração:

David Cordeiro

Revisão:

Nathalia Paola

Hiamam Rodrigues

